

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
PARA PROFESSOR VISITANTE**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP, torna público o presente Edital de Abertura que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSV) de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Visitante nacional ou estrangeiro para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Lei nº 12.772/2012, na Lei 12.990/2014, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, na Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018, no Decreto nº 9.739/2019 e no Decreto nº 6.593/2008, na Resolução CONSU/UFSJ nº 01/2022 e no Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as informações a seguir:

PSV	Área de Atuação	Número de Vagas	Unidade de Lotação	Programa de Pós-Graduação	e-mail para inscrição	Processo eletrônico Nº
PSV 001	Linguística, letras e artes	01	Departamento de Música (DMUSI)	Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUSI)	ppgmusi@ufsj.edu.br	23122.040523/2024-93
PSV 002	Engenharias e Ciências Exatas de da Terra	01	Departamento de Engenharia Química (DEQUI)	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química (PPGEQ)	ppgeq@ufsj.edu.br	23122.040524/2024-38
PSV 003	Artes Cênicas	01	Departamentos de Artes da Cena (DEACE)	Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC)	ppgac@ufsj.edu.br	23122.040525/2024-82
PSV 004	Psicologia com ênfase em pesquisas na inter e/ou na transdisciplinaridade	01	Departamento de Psicologia	Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS)	secretariapiipaus@ufsj.edu.br	23122.040526/2024-27
PSV 005	Química teórica	01	Departamento de Ciências Naturais (DCNAT)	Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais (FQMat)	fqmat@ufsj.edu.br	23122.040527/2024-71
PSV 006	Ciências Biológicas- Morfologia	01	Departamento de Ciências Naturais (DCNAT)	Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PPGCM)	dcnat@ufsj.edu.br	23122.040528/2024-16
PSV 007	Química Orgânica	01	Departamento de Ciências Naturais (DCNAT)	Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica (PPGMQ)	pgmq@ufsj.edu.br	23122.040529/2024-61
PSV 008	Farmácia	01	Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)	ppgcf@ufsj.edu.br	23122.040530/2024-95
PSV 009	Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas	01	Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO	Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS)	ppgcs@ufsj.edu.br	23122.040531/2024-30
PSV 010	Enfermagem	01	Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO	Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PGENF)	pgenf@ufsj.edu.br	23122.040532/2024-84

1 vaga reservada para pessoa com deficiência (PCD), conforme item 5.2 do edital

2 vagas reservadas para pessoa autodeclarada negra (PPP), conforme item 5.3 do edital

Atribuições: Apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu; contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação docente; viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico; dedicar-se integralmente ao desenvolvimento do Plano de Trabalho que justificou sua seleção como Professor Visitante ou Pesquisador Visitante Estrangeiro.

Remuneração: A remuneração do Professor Visitante será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1 da Classe A - Associado da carreira de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, acrescido da Retribuição por Titulação de Doutorado, totalizando R\$ 18.085,18 (dezoito mil, oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Ao valor da remuneração será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Dos valores supracitados serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

Duração prevista do contrato: A contratação do profissional de que trata este edital será pelo período inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para admissões de acordo com o inciso IV do Art. 2º da Lei 8745/1993 e até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses) para admissões de acordo com o inciso V do Art. 2º da Lei 8745/1993, mediante avaliação de desempenho, interesse da administração e duração do projeto.

Das inscrições: as inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico disponível no Quadro 1, no período de 13 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025. Valor: R\$ 30,00.

O inteiro teor do edital, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

LUCAS RESENDE AARÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 28-CESAD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA torna público que se encontra disponível em <http://sitecesad.ufs.br> para conhecimento dos interessados, Processo Seletivo Simplificado para credenciamento de candidatos aptos a exercer função de Bolsista-Tutor de Disciplina no Programa de Qualificação Docente, versão 4.

PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral do CESAD/UFS

EDITAL Nº 29 - CESAD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA torna público que se encontra disponível em <http://sitecesad.ufs.br> para conhecimento dos interessados, Processo Seletivo Simplificado para credenciamento de candidatos aptos a exercer função de Coordenador de Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.

PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral do CESAD/UFS

EDITAL Nº 30 -CESAD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA torna público que se encontra disponível em <http://sitecesad.ufs.br> para conhecimento dos interessados, Processo Seletivo Simplificado para credenciamento de candidatos aptos a exercer função de Tutores a Distância nos Cursos de Especialização em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal (lato sensu).

PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral do CESAD/UFS

AVISO DE EDITAL Nº 9/2023/CESAD

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA torna público que se encontra disponível em <http://sitecesad.ufs.br> para conhecimento dos interessados, o Processo de seleção de discentes para o curso de especialização em Gestão Pública Municipal (lato sensu) do Departamento de Administração, na modalidade semipresencial de educação a distância.

PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO CESAD/UFS

EDITAL Nº 9/2023/CESAD

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA torna público que se encontra disponível em <http://sitecesad.ufs.br> para conhecimento dos interessados, o Processo de seleção de discentes para o curso de especialização em Gestão Pública (lato sensu) do Departamento de Administração, na modalidade semipresencial de educação a distância.

PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral do CESAD/UFS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 - UASG 154419

Nº Processo: 23101.004007/2024-43.

Inexigibilidade Nº 58/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de biblioteca virtual..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total: R\$ 477.900,00. Data de Assinatura: 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.915032/2024-13.

Dispensa Nº 90/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Contratação de fundação de apoio para gerenciar os oriundos do plano de trabalho avança café - desafio de startups - 2024 celebrado entre a empresa brasileira de pesquisa agropecuária (embrapa café) e a universidade federal de viçosa (processo sei 23114.910386/2024-63). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 25/11/2024 a 30/09/2025. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 25/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 231/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.910658/2024-25.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 56.992.951/0010-30 - DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto "treinamento e capacitação de estudantes e prestação de assistência técnica a produtores de leite, em parceria com a dsm produtos nutricionais".

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025. Valor Total: R\$ 72.000,00. Data de Assinatura: 28/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 234/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.912553/2024-19.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 06.331.414/0001-80 - TMG - TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S. A. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto "otimização de um protocolo para fenotipagem de cultivares de soja quanto à resposta à infecção por diaporthe ueckeræ e d. Longicolla, agentes causais de cancro, queima de haste e de vagens e de podridão de sementes..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025. Valor Total: R\$ 79.008,00. Data de Assinatura: 28/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

